



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **26** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 3

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 4

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 5

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 6

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.256
DE 11 DE AGOSTO DE 2022 7

DECRETO Nº 9.254
DE 10 DE AGOSTO DE 2022 8

DECRETO Nº 9.255
DE 10 DE AGOSTO DE 2022 10

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”
EDITAL DE AVISO Nº 005/2022 12

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE ESCOLA 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2022 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2022 12

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA 13

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.343
DE 10 DE AGOSTO DE 2022 13

PORTARIA Nº 20.344
DE 10 DE AGOSTO DE 2022 14

PORTARIA Nº 20.345
DE 10 DE AGOSTO DE 2022 15

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022 16

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 16

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2022 17

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 147/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022 .. 18

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 149/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.. 20

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 144/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.. 21

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 145/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.. 23

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 138/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.. 25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 142/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.. 26



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
09/08/2022	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 619.783,63
09/08/2022	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 9.434,80
10/08/2022	Cota Parte FPM	R\$ 2.877.165,97
10/08/2022	Cota Parte ITR	R\$ 1.365,50
10/08/2022	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 216.498,77

Fernandópolis-SP, 10 de agosto de 2022.

SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
7091/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000001884	110000	82297ALITA GRAZIELE DE SOUZA P. DA SILVA ME	12/07/2022	658,00	0,00	0,00	0,00	658,00
						AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO M.B. BASCULANTE N.º 46 - PLACAS: BFP-5721 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO. -						
7137/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002879	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA O VEÍCULO 213 - TRATOR MF 250 X, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
						OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
7138/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002880	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO DO EQUIPAMENTO CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO N.º 536, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7139/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002881	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	179,00	0,00	0,00	0,00	179,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO TRATOR FORD 7610 N.º 220, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7140/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000003305	510000	17767MONACO COMERCIO DE PNEUS LTDA	12/07/2022	2.315,00	0,00	0,00	0,00	2.315,00
						CENTRO DIA DO IDOSO - MANUTENÇÃO DO VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DOS IDOSOS NO CENTRO DIA DO IDOSO.						
						OBJETIVO: MANTER A SEGURANÇA DURANTE O TRAJETO DE IDA E VOLTADA DOS IDOSOS.						
7141/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002882	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	82,00	0,00	0,00	0,00	82,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO N.º 390 - PLACAS: DMN-3390, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7143/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002883	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	19,50	0,00	0,00	0,00	19,50
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO EM PNEUS DO VEÍCULO FIAT STRADA N.º 140 - PLACAS: CDV-5670, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7144/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002884	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	19,50	0,00	0,00	0,00	19,50
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO EM PNEUS DO VEÍCULO SAVEIRO V.W. N.º 597 - PLACAS: ERA-2598, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7147/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002885	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	61,00	0,00	0,00	0,00	61,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NA MONTAGEM E TROCA DE BICO EM PNEUS DO VEÍCULO CAMINHÃO IVECO N.º 20 - PLACAS: EGI-9038, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7148/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002886	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO, TROCA DE BICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO TRATOR MF. 282.1 N.º 234, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7150/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002887	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	818,00	0,00	0,00	0,00	818,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO, TROCA DE BICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO PA CARREGADEIRA HYUNDAI 2 N.º 202, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7152/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002888	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	233,00	0,00	0,00	0,00	233,00
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO E VULCANIZAÇÃO EM PNEUS DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO N.º 390 - PLACAS: DMN-3390, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7153/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	001000	00000002889	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	68,50	0,00	0,00	0,00	68,50
						AQUISIÇÃO DE SERVIÇO EM BORRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSERVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA N.º 483 - PLACAS: FPU-1377, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Agosto de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber.

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
7154/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002890	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	68,50	0,00	0,00	0,00	68,50
						ACQUIÇÃO DE SERVIÇO EM BARRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO MOTOCICLETA N.º 528 - PLACAS: DET-1838, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7155/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002891	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	179,00	0,00	0,00	0,00	179,00
						ACQUIÇÃO DE SERVIÇO EM BARRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO PA CARREGADEIRA HYUNDAI 2 N.º 202, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7156/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002892	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	358,00	0,00	0,00	0,00	358,00
						ACQUIÇÃO DE SERVIÇO EM BARRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO TRATOR M.F. 292.1 N.º 234, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7157/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002893	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	959,00	0,00	0,00	0,00	959,00
						ACQUIÇÃO DE SERVIÇO EM BARRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSENTO, MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO PATROL - MOTONIVELADORA CASE-1 N.º 396, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
7206/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002894	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	78,00	0,00	0,00	0,00	78,00
						ACQUIÇÃO DE SERVIÇO DE BARRACHARIA PARA USO NA MONTAGEM DE PNEUS NO VEÍCULO HYUNDAI HB-20 1.0 N.º 334 - PLACAS: ENX-3624, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.						
7209/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002895	110000	12988CLAUDENIR LOZANO GARCIA	12/07/2022	68,50	0,00	0,00	0,00	68,50
						ACQUIÇÃO DE SERVIÇO EM BARRACHARIA PARA USO EM REPAROS NO CONSENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO PERÍMETRO URBANO ATÉ OS LIMITES DO MUNICÍPIO EM PNEUS DO VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA N.º 487 - PLACAS: FLW-5889, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.						
7257/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000001789	110000	7166AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	12/07/2022	494,70	0,00	0,00	0,00	494,70
						ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS N.º 176 - PLACAS: DMIN-3374 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -						
7258/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002530	110000	7166AUREO SIQUEIRA CALORI - ME	12/07/2022	130,00	0,00	0,00	0,00	130,00
						SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS N.º 176 - PLACAS: DMIN-3374 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -						
7253/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000152936	110000	6793DELA ROVERE & CIA LTDA	12/07/2022	340,00	0,00	0,00	0,00	340,00
						ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO TRATOR M.F. 283 N.º 233 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -						
7284/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	00000002391	110000	90380DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES EDA VIST	12/07/2022	258,00	0,00	0,00	0,00	258,00
						ACQUIÇÃO DE FILTROS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO CAMINHÃO M.B. TRUCK BASCULANTE N.º 61 - PLACAS: CPV-5554 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -						
7255/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.19	00100	000000024971	110000	254DEVANIR DE FIGUEIREDO - EPP	12/07/2022	454,54	0,00	0,00	0,00	454,54
						ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA USO EM REPAROS NO VEÍCULO PA CARREGADEIRA W20-E4 CASE4 N.º 394 - SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -						
7535/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.99	00100	00000000202	110000	14883FABIO MARQUES BATISTA EIRELI	14/07/2022	4.180,00	0,00	0,00	0,00	4.180,00
						Locação de 01 Ônibus para transportar os atriladores do Tiro de Guerra 02-083 (Fernandópolis) até a cidade de Mirassol-SP, nos dias 9 e 10 de julho de 2022.						
7803/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.99	00100	00000000040	110000	2846JESUS ROBERTO MENDES DA CUNHA 102865	09/08/2022	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
						CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O ANIVERSÁRIO DE BRASITÂNIA MERCURY E CAMARGO OFÍCIO - SMCT						
8581/1	OR 10/08/2022	3.3.90.39.99	00100	00000000025	110000	22837RENATO GAZETA DE FRANCA 25829881812	09/08/2022	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
						CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA O ANIVERSÁRIO DE BRASITÂNIA SANFONAZO OFÍCIO - SMCT						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Agosto de 2022.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.256 – DE 11 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 9.256 – DE 11 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre a anulação de reversão de túmulos nos cemitérios municipais, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO que, nos termos do Enunciado da Súmula 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal, a Administração pode rever seus próprios atos, podendo anulá-los quando eivados de vícios que os tornem ilegais ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 39.394/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a reversão dos túmulos abaixo relacionados, revertidos indevidamente por meio do Decreto nº 8.271, de 21 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a revogação de concessão de uso perpétuo e não perpétuo de covas e sepulturas nos Cemitérios Municipais, que se encontram em estado de completo abandono, de acordo com a regulamentação dada pelo Decreto nº 7.818, de 06 de julho de 2017, e dá outras providências, a saber:

CEMITÉRIO	Nº DA PLACA	QUADRA	FALECIDO
Saudade	10979	5	Jose Vererino
Saudade	3323	8	Antonio Carlos Dos Santos
Saudade	1517	5	Jesus Olivares Carrasco
Saudade	12223	6	Antônio Fileto
Consolação	3818/5703	8	Benedito Braga Da Silva
Consolação	330	8	Carlos Ramos Junior
Consolação	1721	8	Adelio Vergilio Da Silva
Consolação	5233	8	Welen Flavia Copolo
Consolação	10500	8	Ritta Ferreira
Consolação	568	8	Maria de Lourdes Carneiro Salione

Parágrafo único. A Secretaria do Cemitério Municipal deverá promover a regularização da documentação quanto a titularidade dos túmulos ora revertidos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.254 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 9.254 – DE 10 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre a criação do Programa de Reciclagem e Reuso de Óleo Comestível – Recicla ÓLEO e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o Ofício nº 133/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado de 25/07/2022;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 5.257/2022, que dispõe sobre a Criação e Diretrizes do Programa de Biodiversidade de Fernandópolis (Pró-bio Fernandópolis) e o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PMPSA).

DECRETA :

Art. 1º Fica criado o Programa de Reciclagem e Reuso de Óleo Comestível – Recicla ÓLEO pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioambiental a partir da reciclagem do óleo comestível usado, associando sua destinação correta com a geração de renda para associações/cooperativas de reciclagem ou pequenas empresas familiares do município de Fernandópolis.

Art. 2º O óleo do Recicla ÓLEO é originado dos pontos do projeto Papa Óleo, em que os munícipes podem destinar voluntariamente o óleo usado, que é coletado periodicamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. A doação do óleo coletado aos interessados (parceiros) será por meio do Programa de Biodiversidade de Fernandópolis (Pró-Bio Fernandópolis) aprovado pela Lei Municipal nº 5.257/2022, em que devem apresentar os seguintes requisitos:

- I. Ter a sede de pessoa jurídica no município de Fernandópolis;
- II. Ser uma associação/cooperativa de reciclagem ou pequena empresa familiar com MEI (Microempreendedor individual);
- III. Apresentar os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (documentos pessoais do representante legal

e comprovante de endereço);

- IV. Alvará de funcionamento atualizado;
- V. Assinar uma declaração atestando a cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (Anexo I).

Art. 3º Após a inclusão no cadastro do Recicla ÓLEO, os parceiros deverão apresentar mensalmente a forma, quantidade e o local(is) da destinação do material doado pelo programa em até 30 (trinta) dias, por meio de documentação em formato de relatório e comprovantes, a ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estando sujeito a penalidades caso não apresente no período solicitado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de agosto de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ANEXO I – Declaração de Cooperação Técnica

Eu, _____ RG
nº _____ e CPF nº _____, residente
no endereço _____, no município de e
representante legal da _____, declaro o
meu interesse voluntário em cadastrar no Programa Recicla ÓLEO, me comprometendo a reutilizar e destinar corretamente o óleo comestível usado
doadado pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis e comprovar a quantidade total, forma de reutilização e respectivo destino do óleo por meio da
entrega de relatórios mensais simplificados.

Estou ciente que caso descumpra algum dos requisitos exigidos, poderei ser excluído do cadastro pelo Programa Recicla ÓLEO.

Fernandópolis – SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.255 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 9.255 – DE 10 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre a criação do Programa de Reciclagem de Pilhas e Baterias – Recicla PILHAS e BATERIAS e da outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o Ofício nº 133/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, datado de 25/07/2022;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Municipal nº 5.257/2022, que dispõe sobre a Criação e Diretrizes do Programa de Biodiversidade de Fernandópolis (Pró-bio Fernandópolis) e o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais - PMPSA).

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa de Reciclagem de Pilhas e Baterias – Recicla PILHAS e BATERIAS pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioambiental a partir da reciclagem de pilhas e baterias, associando sua destinação correta com a geração de renda para associações/cooperativas de reciclagem ou pequenas empresas familiares do município de Fernandópolis.

Art. 2º O material do Recicla PILHAS e BATERIAS é originado dos pontos de recolhimento do projeto, em que os munícipes podem destinar voluntariamente pilhas e baterias usadas, e são coletados periodicamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. A doação aos interessados (parceiros) será por meio do Programa de Biodiversidade de Fernandópolis (Pró-Bio Fernandópolis) aprovado pela Lei Municipal nº 5.257/2022, em que devem apresentar os seguintes requisitos:

- I. Ter a sede de pessoa jurídica no município de Fernandópolis;
- II. Ser uma associação/cooperativa de reciclagem ou pequena empresa familiar com MEI (Microempreendedor individual);
- III. Apresentar os documentos exigidos pela

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (documentos pessoais do representante legal e comprovante de endereço);

IV. Alvará de funcionamento atualizado;

V. Assinar uma declaração atestando a cooperação técnica com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (Anexo I).

Art. 3º Após a inclusão no cadastro do Recicla PILHAS e BATERIAS, os parceiros deverão apresentar mensalmente a forma, quantidade e o local(is) da destinação do material doado pelo Programa em até 30 (trinta) dias, por meio de documentação em formato de relatório e comprovantes, a ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estando sujeito a penalidades caso não apresente no período solicitado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de agosto de 2022.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ANEXO I – Declaração de Cooperação Técnica

Eu, _____,
RG nº _____ e CPF nº _____, residente
no endereço _____, no muni-
cípio de e representante legal da _____, declaro o
meu interesse voluntário em cadastrar no Programa Recicla PILHAS e BATERIAS, me comprometendo a reutilizar e destinar corretamente pilhas
e baterias usados, doados pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis e comprovar a quantidade total, forma de reutilização e respectivo destino do
material por meio da entrega de relatórios mensais simplificados.

Estou ciente que caso descumpra algum dos requisitos exigidos, poderei ser excluído do cadastro pelo Programa Recicla PILHAS e BATERIAS.

Fernandópolis – SP, _____ de _____ de _____.

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ATOS ADMINISTRATIVOS

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" EDITAL DE AVISO Nº 005/2022

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o Processo de Permissão de Uso Onerosa - **EDITAL DE AVISO Nº 005/2022**, pelo período de 05 (cinco) anos, referente ao espaço público pertencente à Municipalidade, conforme Resultado do Chamamento Público:

1- Imóvel localizado na Avenida dos Arnaldos, nº 2099, bairro Jardim Residencial Por do Sol, nesta cidade, para o funcionamento de um trailer com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da nova Proposta apresentada pela Secretaria de Gestão, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital a empresa **GLEY-SDSON ROCHA SOBRINHO**;

Fernandópolis-SP, 10 de agosto de 2022.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE ESCOLA

ATO DECISÓRIO DO DIRETOR DE ESCOLA

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve dar publicidade ao seguinte ato decisório de Diretor de Escola Municipal;

Ato do Diretor da EMEF "Antonio Maurício da Silva"

O Diretor da EMEF "Antonio Maurício da Silva", Júnior César Martinz Munhóz, com base nos termos das Constituições Federal e Estadual, e demais legislações vigentes, que rege sobre a acumulação de cargos, funções e empregos públicos, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 04/2022. MARIA DE FÁTIMA GARCIA AYOUB TAGLIAFERRO, RG. 12.954.118-7, Professora de Educação Básica II – Inglês, provimento efetivo, nesta Unidade Escolar, neste município de Fernandópolis, estado de São Paulo e Professora de Educação Básica II - Inglês, provimento efetivo, na EE "Joaquim Antonio Pereira", neste município de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Acumulação Legal.**

Decisão Proferida em 01 de agosto de 2022.

Fernandópolis, 10 de agosto de 2022.

LUCIMARA CRISTINA PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS **EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS

VALOR: R\$ 781.363,65 ASSINATURA: 05/08/2022

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 01/2022-SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2022.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE FERNANDÓPOLIS - CODAFAP

VALOR: R\$ 730.883,65 ASSINATURA: 05/08/2022

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública municipal, com recursos financeiros provenientes do FNDE/PNAE, para um período de 06 (seis) meses, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com o Edital de Chamamento nº 01/2022-SME, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

Fernandópolis, 05 de agosto de 2022.

LUCIMARA C. PASSERINE ROSSATO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmar de parceria mediante Emenda Parlamentar

Processo nº: 2022/32808

Base legal: O artigo 24, §7, do Decreto Municipal nº 7.719/2017 e artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações

OSC'S: PARQUE RESIDENCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

A) Objeto da parceria: Serviço de Acolhimento Institucional - ILPI

Valor total: R\$ 50.000,00

Período de Execução: até 31/12/2022

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 29 bem como, no Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de; parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Controle Interno.

Fernandópolis, 10 de AGOSTO de 2022

DAIANE RAMOS DE JESUS
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.343 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.343 – DE 10 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre a designação dos **Gestores** e dos **membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Assistência Social, conforme **Emenda Parlamentar Estadual nº 202223438405**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 35232/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime

jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como **Gestoras** (titular e suplente) e **membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação** (titulares), das parcerias celebradas vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme **Emenda Parlamentar Estadual nº 202223438405**:

I – GESTORAS:

a) Titular: MARY TANAKA DE MORAES
b) Suplente: DAYANA DE FÁTIMA SANCHES

II – MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

a) Titular: CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN
b) Titular: CARLA HERRERA BERTOLO NASCIMENTO
c) Titular: MAYSIA ALANA DA SILVA PEDREIRO

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 5º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.344 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.344 – DE 10 DE AGOSTO DE 2022

(Dispõe sobre a designação dos **Gestores** e da **Comissão de Monitoramento de Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil na área da Assistência Social, conforme **Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306 – Programação 351550920220004**).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 34233/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciar, monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras públicas municipais, abaixo relacionadas, como **Gestoras** (titular e suplente) e **membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação** (titulares), das parcerias celebradas vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme **Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306 – Programação 351550920220004**:

I – GESTORAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

- a) Titular: CALINE ASSUNÇÃO BÁCARO CEBIN
- b) Suplente: CARLA HERRERA BERTELO NASCIMENTO

II – MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- a) Titular: MARY TANAKA DE MORAES
- b) Titular: DAYANA DE FÁTIMA SANCHES
- c) Titular: MAYSA ALANA DA SILVA PEDREIRO

§ 1º. Os efeitos desta portaria, conforme o caso, alcançam os termos aditivos.

§ 2º. O agente público nomeado está impedido de gerenciar a parceria, no caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

§ 3º. Fica impedido de fiscalizar e responder pela parceria, o agente público que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmada a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º São obrigações do gestor, cumprir o estabelecido no art. 61 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, no tocante a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - formalizar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados

III emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação

IV emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação

V disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

Art. 3º Compete ao gestor, comunicar ao Secretário Municipal ou ao Chefe do órgão da Administração Indireta, a inexecução da parceria.

I - Na hipótese de inexecução da parceria por culpa exclusiva da OSC, a Administração Pública Municipal poderá, exclusivamente, para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

a) retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens

b) assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a Administração assumiu essas responsabilidades.

Art. 4º Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá

vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 5º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.345 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 20.345 – DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,;

CONSIDERANDO o ofício nº 009/2022, do expediente do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis - CISARF;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a COMISSÃO MUNICIPAL DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO constituída pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio indicados, competentes para o exercício das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 5.015, de 21 de outubro de 2005, nomeados através da Portaria Municipal nº 20.225, de 10 de maio de 2022, para liderarem o Pregão nº 003/2022 do Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis – CISARF, referente à contratação de empresa na área médica de prestação de serviços médicos para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento “Dra. Marize Reis Stefanini”.

Art. 2º Os trabalhos dos membros da comissão acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 10 de agosto de 2022.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022
PROCESSO Nº 128/2022**

DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GESTÃO E TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 053/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 10 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 102/2022
PROCESSO Nº 244/2022**

DATA DE REALIZAÇÃO: 23 de agosto de 2022.

HORÁRIO: 08h30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

TIPO: Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MASTROS PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRAS NAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico n.º 102/2022.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 10 de agosto de 2022.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 371/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 223/2021.

Contratado: **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA**

VALOR: R\$ 34.100,00 ASSINATURA: 04/08/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CADIP E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 72/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022.

Fernandópolis-SP, 10 de agosto de 2022.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.147/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.147/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

EMPRESA VENCEDORA: CCF NUTRI EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA USO DA EQUIPE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMIDO, BASE: DE MILHO AMIDO DE MILHO: CONTER SOMENTE AMIDO DE MILHO; SEM ADITIVOS, CORANTES E GORDURA TRANS; PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. UMIDADE MÁXIMA DE 14%. OBSERVAÇÃO: AMIDO DE MILHO SOB A FORMA DE PÓ, USADO PARA PREPARAR MINGAUS, PAPAS, BOLOS, MOLHOS, CREMES, MASSAS, DOCES E SALGADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 500 G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA. Unidade: Embalagem 500,00 G Marca: KININO	UND	2100	3,06	6.426,00
6	MANTEIGA TIPO: PRIMEIRA QUALIDADE COMPOSIÇÃO: COM SAL - Manteiga - Tipo: Primeira Qualidade - Composição: Com Sal MANTEIGA; DE PRIMEIRA QUALIDADE; PODENDO CONTER: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E SAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, POTES DE 200G, SEM ADITIVOS E GORDURA TRANS. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Marca: MATILAT	UND	4600	9,60	44.160,00
8	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: BIJUSADA, SUBGRUPO: BRANCA, ACIDEZ: ALTA ACIDEZ, TEOR DE AMIDO: TEOR DE AMIDO ÚNICO FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO: BIJUSADA, SUBGRUPO: BRANCA, ACIDEZ: ALTA ACIDEZ, TEOR DE AMIDO: TEOR DE AMIDO ÚNICO OBSERVAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU – FARINHA PROVINDA DA MANDIOCA, TORRADA, SECA, BIJU, TIPO 1, LIVRE DE SUJIDADES E MAL CHEIRO, SEM ADITIVOS E GORDURAS TRANS, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLADO E/OU EM FILME DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. PACOTE DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: KININO	UND	3050	4,00	12.200,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

16	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO MAIONESE, PRODUTO NA FORMA CREMOSA, HOMOGÊNEA, SEM LEITE, SEM SEPARAÇÃO DE LÍQUIDO, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL ALIMENTÍCIO E OVOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LI- MÃO, VINAGRE, EDTA - FÓRMULA DEVIDAMENTE REGISTRA- DA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS E DE EMBALAGEM CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DEVERÁ SER DE POTES CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 500G. ROTULAGEM PERFEITAMENTE DENTRO DOS PADRÕES DA LEGISLAÇÃO. VA- LIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA Marca: SUAVIT	UND	1600	6,75	10.800,00
17	LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE LEGUME EM CONSERVA, TIPO: MILHO VERDE OBSERVAÇÃO: EM CONSERVA, EM GRÃOS, SEM AÇÚCAR, EM LATA GRANDE DE 1,7 KG. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Marca: PREDILECTA	UND	1600	25,00	40.000,00
19	LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1 LEGUMINOSA, VARIEDADE: FEIJÃO PRETO, TIPO: TIPO 1 OBSERVAÇÃO: FEIJÃO PRETO, TIPO I, NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS CONSTITUÍDOS DE COLORAÇÃO PRETA, INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TA- MANHO E COR. MADUROS, LIMPOS E SECOS. SEM ADITIVOS E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPORTE, TERMOS- SOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG DEVI- DAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS E NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE EMPACOTAMENTO DE ATÉ 30 DIAS. Marca: CAMPO FINO	UND	3700	10,10	37.370,00
32	REQUEIJÃO CREMOSO - REQUEIJÃO CREMOSO, PRODUTO OB- TIDO DO LEITE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, A DENOMINAÇÃO REQUEIJÃO ESTÁ RESERVADA AO PRODUTO NO QUAL A BASE LÁCTEA NÃO CONTENHA GORDURA E/OU PROTEÍNA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA, EMBALAGEM: COPO EM PLÁSTICO NÃO ATOXICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA FABRICAÇÃO. - Marca: VIGOR	UND	5150	6,88	35.432,00
Total do Proponente					186.388,00

VALOR TOTAL: R\$ 186.388,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA USO DA EQUIPE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, RENDIMENTO MÍNIMO, 1 PARTE DE SUCO-SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SABOR UVA - OBSERVAÇÃO: SUCO DE FRUTA INTEGRAL: SABOR UVA; COMPOSTO DE SUCO DE UVA, 100% NATURAL; NA FORMA LÍQUIDA INTEGRAL. ISENTO DE AÇÚCAR, ÁGUA E ADITIVOS. SEM SOJA E SEM LEITE NA SUA COMPOSIÇÃO. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. COM COR VINHO, SABOR E AROMAS PRÓPRIOS; EMBALAGEM APROPRIADA, COM CONTEÚDO LÍQUIDO DE 200 ML. O TRANSPORTE DEVERÁ SER EFETUADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO E A QUALIDADE DO MESMO QUANTO ÀS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS, MICROBIOLÓGICAS E MICROSCÓPICAS. O PRODUTO DEVE SER PRODUZIDO E ROTULADO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 10 MESES - Marca: CAMPO LARGO	UND	9200	3,67	33.764,00
54	PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO, PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE/CASEÍNA, ACRESCIDO DE PREBIÓTICO. ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS, FAO/OMS EM RELAÇÃO À MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS VITAMINAS, COMPONENTES E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM: LATA DE 800G. Marca: NESTOGENO 2	UND	4000	41,00	164.000,00
55	PADRÃO REFERÊNCIA 1, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE, APRESENTAÇÃO: PÓ - PADRÃO REFERÊNCIA, TIPO: FÓRMULA INFANTIL À BASE TOTAL DE SOJA, APRESENTAÇÃO: PÓ - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA, PARA LACTENTES DE 06 A 12 MESES DE IDADE. ISENTO DE PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE/CASEÍNA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS, FAO/OMS EM RELAÇÃO À MICRONUTRIENTES ESSENCIAIS, MINERAIS VITAMINAS, COMPONENTES E DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ISOLADA, A BASE DA PROTEÍNA DE SOJA. EMBALAGEM: LATA DE 800G. - Marca: NAN SOJA - NESTLE	UND	500	77,93	38.965,00
Total do Proponente					236.729,00

VALOR TOTAL: R\$ 236.729,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **MERCADO DONA NENA LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA USO DA EQUIPE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: AVE MARIA, PAI NOSSO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: PAI NOSSO - OBSERVAÇÃO: MACARRÃO TIPO PAI NOSSO – MACARRÃO SEMOLADO, PARA SOPA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500 GR, QUE DEVEM APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. - Marca: GALO	UND	7200	3,57	25.704,00
11	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: AVE MARIA, PAI NOSSO - MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE SÊMOLA, SEMOLINA, APRESENTAÇÃO: AVE MARIA OBSERVAÇÃO: MACARRÃO TIPO AVE MARIA – SEMOLADO - MACARRÃO, TIPO AVE MARIA, PARA SOPA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. SEM OVOS. SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500 GR, QUE DEVEM APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO Marca: GALO	UND	7200	3,57	25.704,00
14	MACARRÃO TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO APRESENTAÇÃO: PARAFUSO Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca Base Da Massa: De Farinha De Trigo Apresentação: Parafuso OBSERVAÇÃO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO - SEMOLADO MACARRÃO TIPO PARAFUSO, SEM OVOS E SEM TRAÇOS, ENRIQUECIDO, COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PODE CONTER CORANTES NATURAIS. SEM GORDURA TRANS EMBALAGEM DE 500 GR; QUE DEVEM APRESENTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. Marca: GALO	UND	15150	4,99	75.598,50



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

21	<p>BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: RECHEIO, CORBETURA, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR: VARIADO, TIPO: RECHEIO, CORBETURA, PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM INDIVIDUAL</p> <p>OBSERVAÇÃO: BOLINHO INDIVIDUAL - UNIDADES DE 35 A 50 G CADA, DIVERSOS SABORES, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÓLEO LEITE, OVOS, FERMENTO QUÍMICO, CONSERVANTE PROPINATO DE CÁLCIO E OUTRAS SUBSTÂNCIAS DESDE QUE PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO ATUAL; NAO CONTER GORDURA TRANS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.</p> <p>Marca: RENA</p>	UND	10100	1,95	19.695,00
22	<p>QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA DOMÉSTICA</p> <p>QUEIJO RALADO, INGREDIENTES: QUEIJO PARMEZON, MATERIAL EMBALAGEM: PAPEL METÁLICO, TIPO CONSERVANTE: ÁCIDO SÓRBICO, APLICAÇÃO: CULINÁRIA</p> <p>OBSERVAÇÃO: QUEIJO RALADO, QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, 100% TIPO 1 INGREDIENTES SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE SER RALADO E NÃO MOÍDO. EMBALAGENS DE 50 G. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO, EMBALAGEM PROPORCIONANDO SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO, PRAZO DE VALIDADE DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA</p> <p>Marca: KAZUME</p>	UND	3200	4,00	12.800,00
31	<p>BEBIDA A BASE DE SOJA</p> <p>BEBIDA A BASE DE SOJA, LIQUIDA COM SABOR ORIGINAL, ISENTA DE LEITE E INGREDIENTES QUE NÃO TRAGAM BENEFÍCIOS AO ALIMENTO, EMBALAGEM E ROTULAGEM SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 04 MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>Marca: LIDER</p>	UND	2000	8,79	17.580,00
Total do Proponente					177.081,50

VALOR TOTAL: R\$ 177.081,50 (cento e setenta e sete mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA ME.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA USO DA EQUIPE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN AVEIA BENEFICIADA, CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN OBSERVAÇÃO: – AVEIA EM FLOCOS FINOS, RICO EM FIBRAS, PROTEÍNAS, FERRO, SEM ADITIVOS E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, ROTULADAS CONFORME A LEGISLAÇÃO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, SEGURANÇA E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: AZ ALIMENTOS	UND	2100	7,13	14.973,00
50	CACAU, APRESENTAÇÃO: PÓ, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES OBSERVAÇÃO: CACAU EM PÓ PURO 100% LIVRE DE AÇÚCARES E SUBSTÂNCIAS ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS, SEM UMIDADE EXCESSIVA, ISENTA DE AROMAS ARTIFICIAIS, RICO EM FIBRAS E NUTRIENTES. MOIDO, FINO, PRONTO PARA CONSUMO DISSOLVIDO EM BEBIDAS E PREPARAÇÕES. EMBALAGEM ATÓXICA, ROTULADA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ALIMENTO. PACOTE DE 200 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 05 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. Marca: AZ ALIMENTOS	UND	4100	9,00	36.900,00
60	FRUTA, TIPO 1: UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: DESIDRATADA, SECA, ADICIONAL: PRETA UVA PASSA ESCURA OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA (PRETA); DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P; AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 500 GRAMAS, ATÓXICO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. SEM ADITIVOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA E CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE Marca: AZ ALIMENTOS	UND	4100	17,00	69.700,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

62	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO: GRÃOS, COMPONENTES: AVEIA, BANANA, MAÇÃ E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRANOLA TRADICIONAL SEM AÇÚCAR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO DE CEREAIS TORRADOS (AVEIA, ARROZ, TRIGO, MILHO E CENTEIO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, SEM GORDURA TRANS, SEM ADITIVOS, E PODE CONTER FRUTAS COMO UVAS PASSAS, COCO, FLOCOS DE MAÇÃ E CASTANHAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA E CONTENDO 1 KG, CONTENDO NO EXTERIOR AS INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DO FABRICANTE, NUTRICIONAL E COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E LOTE INDELÉVEIS; PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE	UND	2600	25,00	65.000,00
	Marca: PRINAT				
	Total do Proponente				186.573,00

VALOR TOTAL: R\$ 186.573,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 87/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **LEITE RITÂNIA LTDA - EPP.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ (LEITE) PARA SEREM SERVIDOS AOS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO E DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LEITE FLUIDO, ORIGEM: DE VACA, TIPO: A, TEOR GORDURA: INTEGRAL, PROCESSAMENTO: CRU REFRIGERADO, QUANTIDADE: SAQUINHO DE 1 LITRO. Marca: RITANIA	SC	11178	5,90	65.950,20
	Total do Proponente				65.950,20

VALOR TOTAL: R\$ 65.950,20 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 11 de Agosto de 2022

Edição 996

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 142/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79/2022.

EMPRESA VENCEDORA: **MILK VITTA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA USO DA EQUIPE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 06 (SEIS) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO OBSERVAÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E VÁRIOS MINERAIS, ESTANDO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. CONTER REGISTRO DEFINITIVO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS, MINERAIS, LECITINA DE SOJA E OUTROS NUTRIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E TRAGAM BENEFÍCIOS. ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COM DATA DE EXPEDIÇÃO NÃO SUPERIOR A 3 MESES NO ATO DA ENTREGA. VALIDADE DE 12 MESES Marca: ROMANO	UND	25400	37,04	940.816,00
	Total do Proponente				940.816,00

VALOR TOTAL: R\$ 940.816,00 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/08/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 10/08/2022.

ELISEU DA SILVA PEREIRA NE
Gestor da Ata de Registro de Preços